

O INTERESSE INTERNACIONAL PELA AMAZÔNIA LEGAL

MARCOS ALEXANDER VALLE DE MOURA*
Capitão de Mar e Guerra

SUMÁRIO

Introdução
História Geopolítica da Amazônia brasileira
A Amazônia Legal e suas riquezas naturais
O interesse internacional pela Amazônia Legal
Conclusão

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como propósito compreender as dinâmicas do interesse internacional pela Amazônia Legal em termos de implicações para o Setor de Defesa brasileiro, tendo como recorte de análise os interesses dos Estados pelos recursos naturais amazônicos escassos no século XXI, a partir do final da Guerra Fria (1945-1989). Para tal estudo, foi considerado como foco principal o potencial de

riquezas da natureza da região e as ações internacionais, que objetivam contestar a soberania brasileira sobre a região.

O Brasil se insere no contexto da América do Sul como um Estado de dimensões continentais, com uma extensa fronteira terrestre e marítima com o Oceano Atlântico. Dentro desse contexto, a Amazônia sul-americana é a maior floresta tropical do planeta, celeiro de biodiversidade, com vastos recursos minerais, privilegiada vocação energética e

* Graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1995), com mestrado profissional em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval (2012) e doutorado profissional pelo Curso de Altos Estudos de Defesa (Caed) da Escola Superior de Guerra (2020).

uma incomparável reserva de água doce (GAMA E SILVA, 2009).

O seu potencial econômico é imensurável, porém já se sabe que a sua capacidade fará a diferença no cenário mundial do século XXI. A região é compartilhada por vários países da América do Sul, as chamadas nações andino-amazônicas. Esse compartilhamento implica questões de fronteira e cooperação mútua entre essas nações.

Tal cooperação tem como uma de suas ferramentas principais a Organização do Tratado de Cooperação Amazônico (OTCA), organismo que tem a missão de alavancar o desenvolvimento sustentável da região como um todo, visando à manutenção da sua importância geopolítica mundial. Esse cenário traz o Estado brasileiro como ator hegemônico, por ter 64% da área envolvida e ser a maior economia do continente (SILVA, 2010).

O cenário geopolítico atual, marcado pela disputa de poder nas relações internacionais, traz a Amazônia como uma das regiões de maior importância para o desenvolvimento da América do Sul e para o restante do mundo (BECKER, 2006). Essa área se constitui numa reserva estratégica de riquezas naturais, que podem faltar a algumas potências econômicas, suas maiores consumidoras. Esse fato poderá acarretar conflitos sob a justificativa da manutenção do funcionamento da economia desses Estados. Algumas autoridades internacionais, cientistas e estudiosos do assunto preconizam que a principal causa dos conflitos do século XXI será a luta por recursos naturais, sobretudo a questão hídrica (SILVA, 2010).

A questão do interesse internacional pela região começou pela curiosidade, durante a época do descobrimento do Brasil, passando pelo enfoque científico, e, atualmente, traduz-se como cobiça sob

pretextos ambientais ou pela preservação das suas comunidades indígenas. Portanto, o governo brasileiro deve criar uma política territorial incisiva para a região, que preveja metas de exploração de seus recursos de maneira sustentável, bem como mecanismos eficazes de fiscalização dessas ações. Tais medidas deverão ser tomadas de forma a alavancar o desenvolvimento econômico do país, fazendo com que sua economia adquira dimensão proporcional ao acervo de riquezas naturais da nação.

O propósito deste trabalho foi analisar a motivação envolvida no interesse internacional sobre a Amazônia Legal, com ênfase na incerteza reinante na política mundial e na necessidade de sobrevivência hegemônica dos Estados desenvolvidos, partindo da premissa que a busca por recursos naturais necessários à manutenção das suas capacidades econômicas torna-se inevitável e norteará o mapa de conflitos do século XXI.

A relevância do estudo fundamenta-se no aumento constante da demanda por recursos naturais e na possibilidade de indisponibilidade desses recursos ainda no século XXI. Tal fato pode resultar em conflitos internacionais, o que tornaria a Amazônia Legal um potencial palco para esses supostos embates. Portanto, a preservação da soberania da Amazônia Legal é uma questão de segurança nacional, que interessa ao Setor de Defesa e, principalmente, à população brasileira.

O trabalho está estruturado em introdução, três seções e breve conclusão. A primeira seção aborda a evolução histórica da região, desde a época do descobrimento até os dias atuais, com ênfase na geopolítica; a segunda estuda as suas riquezas naturais, tratando das questões que envolvem o interesse estrangeiro; e a terceira aborda o interesse internacional, analisando as ações internacionais e a

presença do Estado brasileiro nessa área, visando manter a soberania nacional.

Por fim, mas não menos importante, a pesquisa realizada para a elaboração deste artigo foi baseada na investigação de livros, leis e artigos que tratam da importância da Amazônia Legal para a dinâmica econômica mundial, no que se refere a seus recursos naturais, e sua contextualização no cenário geopolítico internacional.

HISTÓRIA GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A seguir iremos destacar a crescente importância histórica da Amazônia brasileira, com ênfase na sua geopolítica. A análise abrange desde o descobrimento do Brasil até os dias atuais, evidenciando eventos significativos, os quais trouxeram reconhecimento global à importância da região. Além disso, expõe o desconhecimento generalizado entre os brasileiros sobre a Amazônia, agravado pela ausência de políticas governamentais estratégicas voltadas para essa crucial parte do território nacional.

Período Colonial

O marco inicial foi a descoberta da foz do Rio Amazonas pelo navegador espanhol Vicente Yañes Pinzón, em 1500 (BUENO, 1998). Antes mesmo da chegada dos portugueses, Pinzón declarou aquela área como posse da coroa espanhola (FROTA, 2000).

Durante a União Ibérica (1580-1640), os portugueses estabeleceram-se na foz do Rio Amazonas, realizando expedições com o objetivo de expulsar holandeses e

ingleses para impedir o contrabando de produtos da região (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a). Ao final desse período, os portugueses massificaram a presença militar na sua calha principal, construindo várias fortificações ao longo do seu curso (FROTA, 2000).

A colonização portuguesa na região iniciou-se com a expedição de Pedro Teixeira, que partiu da foz do Rio Amazonas, em 1637, e atingiu a região de Iquitos, no Peru, em 1639 (FROTA, 2000). A consolidação desta posse foi a bandeira capitaneada por Raposo Tavares (1598-1659), a qual chegou ao Amazonas pelo interior, partindo de São Paulo em 1648 (FROTA, 2000). A partir daí, começou-se a observar o valor estratégico daquele rio e de seus afluentes para a região e para o Brasil (TOCANTINS, 2000).

A região amazônica recebeu visitas de exploradores sob diversos motivos nos séculos XVII e XVIII

Em 1750, foi assinado o Tratado de Madri, entre Portugal e Espanha, que redefiniu os limites entre as colônias de posse daqueles países, legitimando a conquista portuguesa da Amazônia. A partir do tratado supracitado, iniciou-se a atuação do Marquês de Pombal, que foi o principal responsável pela anexação da região ao mapa do Brasil. Ele tomou uma série de medidas, como a divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1772), a estratégia de fechamento dos acessos fronteiriços externos e o reforço de ocupação dos pontos mais importantes na fronteira dessa região (GAMA E SILVA, 2009).

A região amazônica recebeu visitas de exploradores sob diversos motivos nos séculos XVII e XVIII. Um desses exploradores foi o naturalista alemão Alexander von Humboldt (1769-1859),

que criou a denominação “hileia” para a floresta local (MATTOS, 1980).

Pode-se perceber que, durante o período colonial do Brasil, a disputa pelas terras daquela região se deu, principalmente, entre Portugal e Espanha, bem como conclui-se que a estratégia traçada pelo Marquês de Pombal foi vital para a manutenção da integridade territorial da Amazônia brasileira.

Período Imperial

A Independência do Brasil foi proclamada em 1822, e, desde então, o recém-criado Império brasileiro se defrontou com problemas geopolíticos amazônicos (MATTOS, 1980). A primeira questão enfrentada pelo Império na região foi a questão da anexação do território do Grão-Pará e Rio Negro, ainda sob o domínio de Portugal (MATTOS, 1980). Na ocasião, as autoridades brasileiras intimaram os seus governantes, por meio do fundeio do Brigue *Maranhão*, sob o comando de

John Pascoe Grenfell (1800-1869), militar inglês a serviço do governo brasileiro, no porto de Belém em 1823 (FROTA, 2000). Após isso, as resistências locais foram insuficientes, e os habitantes da região aderiram ao Império (MATTOS, 1980).

Tal adesão não significou a incorporação definitiva da região amazônica aos domínios de D. Pedro I (1798-1834), pois o território de São José do Rio Negro reivindicava sua separação do Grão-Pará e sua representatividade na Assembleia Constituinte de 1823. A despeito desses fatos, a sua adesão à Independência foi

proclamada em 9 de novembro de 1823, representando a afirmação definitiva dos domínios do Império brasileiro sobre a região amazônica (FROTA, 2000).

Na administração de D. Pedro II (1841-1889), em 1850, o Comandante Matthew Maury, então chefe do Observatório Naval de Washington, realizou uma navegação pelo Rio Amazonas desde sua foz até a cidade de Iquitos, no Peru. Esta expedição foi autorizada pelo governo estadunidense e representou uma violação ao território brasileiro, exigindo a atuação do embaixador do Império brasileiro em Washington, Sérgio Teixeira de Macedo (1809-1867), no sentido de descaracterizar a campanha pró-internacionalização da região e conseguir uma retratação do governo estadunidense sobre o fato (MATTOS, 1980).

A abertura do Rio Amazonas e de seus afluentes à navegação internacional se deu por Decreto Imperial de 1866, ainda em vigor

A abertura do Rio Amazonas e de seus afluentes à navegação internacional se deu por Decreto Imperial de 1866, ainda em vigor. O ponto importante nesse episódio foi a reafirmação das relações entre Brasil e Estados Unidos da América (EUA)

durante o século XIX (FROTA, 2000).

Portanto, percebe-se que vários perigos e desafios já cercavam a Amazônia no que se refere à sua anexação ao território brasileiro, sobretudo sua integridade. Nesse sentido, coube ao governo imperial brasileiro intervenções nos campos nacional e internacional, para a manutenção dessa região no mapa político do Brasil.

Período Republicano

Essa fase foi marcada, inicialmente, pela resolução de questões de fronteira sur-

gidas ainda no Período Imperial, passando por questões diplomáticas, chegando às pressões internacionais da atualidade.

Os primeiros presidentes defrontaram-se com a questão dos limites territoriais que, embora estabelecidos pela Constituição brasileira de 1891, não se encontravam devidamente definidos. Sendo assim, no período da República Velha, o Brasil viu-se envolvido por essas questões, tendo como seu máximo articulador o Barão do Rio Branco (FROTA, 2000).

A Questão do Amapá (1897-1900) foi a disputa entre Brasil e França com respeito aos limites fronteiriços com a Guiana Francesa. O governo francês reivindicava a parte sul do Rio Oiapoque, porém o Tratado de Utrecht (1713) estabelecia aquele rio como limite fronteira entre os dois Estados. A questão foi resolvida a favor do governo brasileiro, por meio de arbitragem internacional (FROTA, 2000).

A Questão do Acre se reveste de dois episódios: a Revolução Acreana (1889-1903) e a fase diplomática (1903-1909). O primeiro se caracterizou pela Revolta dos Seringueiros, que resultou na independência do Acre e na revolta do povo boliviano. O segundo evento foi marcado pela negociação diplomática entre o Brasil e a Bolívia, cujo resultado foi a assinatura do Tratado de Petrópolis (1903), que anexou a área ao mapa brasileiro definitivamente. Por conta disso, Rio Branco assumiu a pasta das Relações Exteriores entre 1902 e 1912 (FROTA, 2000).

Ao final do século XIX, mesmo antes da independência do Brasil, já havia se iniciado o primeiro ciclo da borracha na região. O ouro negro¹ era impulsionado pela exportação para fomentar a Segunda Revolução Industrial na Inglaterra e as fábricas de pneus dos EUA (FROTA, 2000). Essa atividade trouxe grande importância econômica e desenvolvimento para a região. Estima-se que o auge desse ciclo tenha ocorrido entre 1879 e 1912; a partir daí, a região voltou a cair em esquecimento (MATTOS, 1980).

Getúlio Vargas (1882-1954), primeiro presidente brasileiro a enxergar a importância estratégica da região, atribuiu como meta de seu governo a integração da Amazônia brasileira ao território

nacional em 1940 (MATTOS, 1980). Uma de suas medidas foi a assinatura de acordos que previam o fornecimento de borracha produzida na região aos EUA, por ocasião da Segunda Guerra Mundial (TERRA;

ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

O Instituto Internacional da Hileia Amazônica foi criado em 1948 pela Unesco². A autoridade internacional intencionava assumir o controle das pesquisas e do desenvolvimento da região, representando uma clara intervenção na soberania nacional. Essa ação, embora aprovada pelos representantes brasileiros naquela instituição, foi evitada, em função do parecer contrário do Estado-Maior Geral das Forças Armadas, baseado em

Getúlio Vargas (1882-1954) atribuiu como meta de seu governo a integração da Amazônia brasileira ao território nacional em 1940

1 Denominação da borracha natural, dada pela população local, que era revendida com grandes lucros para as principais capitais da Europa e para os EUA (FROTA, 2000).

2 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2012).

campanha veemente do então Senador Arthur Bernardes (MATTOS, 1980).

Na década de 1950, surgiram discussões a respeito do isolamento da Amazônia brasileira, sobretudo de suas fronteiras. Nesse contexto, o Brigadeiro Lysias Rodrigues³ sugeriu a inserção do transporte aéreo no sistema viário nacional para mitigar essa questão. O General Golbery do Couto e Silva⁴ formulou propostas que coincidiram com os dois movimentos de integração amazônicos: o primeiro, por ocasião do governo do Presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), e o segundo, durante o governo militar (1964-1985) até 1980. Ambos rearticularam o território, visando à integração definitiva da região e ao desenvolvimento do Estado. Em termos de segurança, Golbery propôs a articulação sólida da aliança hemisférica, indicando, como polo importante, as boas relações políticas com os EUA (MATTOS, 1980).

A Amazônia brasileira foi definida por meio da Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, que criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Foram concedidos incentivos fiscais para o desenvolvimento da região, que se materializou a partir da construção da rodovia Belém-Brasília com recursos do SPVEA (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

A estratégia de povoamento da Amazônia teve como marco a construção da rodovia Transamazônica, em 1972

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) foi criada em 1966, com o propósito de corrigir os desequilíbrios econômicos regionais, investindo em infraestrutura e com uma política de incentivos fiscais, que visava atrair grandes empresas nacionais e transnacionais para a região. Com a criação da Sudam, extinguiu-se a SPVEA e se redefiniu a Amazônia brasileira, que passou a se chamar Amazônia Legal⁵, com cerca de 59% do território do Brasil (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Durante o governo militar, a Amazônia Legal foi pensada como espaço de fronteira, ao qual foram atribuídos três sentidos: fronteira política, fronteira demográfica e fronteira do capital. A fronteira política previa o povoamento das áreas para exercício do poder nacional. A demo-

gráfica fez com que a região recebesse excedentes de população, sobretudo da Região Nordeste, para diminuir a pressão popular pela reforma agrária. A capital foi um projeto, coordenado pela Sudam, criado para atrair investimentos estrangeiros e nacionais para a região, centrados nas atividades de agropecuária, mineração e indústria (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) foi criada em 1967 e

3 O Major-Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues (1896-1957) era historiador, pesquisador, desbravador e profundo conhecedor de geopolítica (BRASIL, 2012).

4 Foi um importante geopolítico brasileiro e destaque como teórico do movimento político-militar (1964-1985). Nasceu em 1911 e faleceu em 1987 (MATTOS, 1980).

5 Região constituída por nove estados brasileiros. A área corresponde à totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, assim como parte do Maranhão (GAMA E SILVA, 2009).

se transformou no primeiro polo industrial da região amazônica. Foram concedidos incentivos fiscais para importação de insumos, o que atraiu fortemente indústrias nacionais e transnacionais, em especial as do setor de eletroeletrônicos (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

A estratégia de povoamento da Amazônia teve como marco a construção da rodovia Transamazônica, em 1972. Essa estrada foi concebida para viabilizar o assentamento de migrantes, porém essa colonização não se realizou porque os assentamentos não lograram êxito econômico, e a rodovia se transformou em um atoleiro, o que foi agravado pela sua distância para os principais eixos viários do resto do país (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

O Tratado de Cooperação Amazônico (TCA) foi assinado em 1978 pelos Estados componentes da Amazônia internacional⁶, exceto a Guiana Francesa. O documento prevê cooperação nas áreas científicas, de preservação ambiental, uso dos recursos hídricos e desenvolvimento regional. O Brasil detém posição de destaque, pois a Amazônia brasileira perfaz cerca de 64% da Amazônia internacional (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Na década de 1980, foi construída a BR-174, Rodovia Manaus-Boa Vista, que foi um importante eixo de escoamento dos produtos da Zona Franca de Manaus (ZFM) para a Venezuela e nações adjacentes. Em paralelo, foi construída a hidrelétrica de Balbina, para fornecer a energia necessária ao desenvolvimento da região e sustentabilidade ao seu comércio (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Ao final do governo militar, as pressões e propagandas pela internacionalização da Amazônia cresceram potencialmente e se concentraram na atuação das Organizações Não Governamentais (ONG). O mote principal da alegação dessas instituições é a preservação da imensa floresta, visando à sobrevivência da humanidade (MATTOS, 2002).

O governo brasileiro não vem adotando uma posição concreta com relação às investidas dessas organizações transnacionais. A Assembleia Constituinte de 1988 elaborou um texto para a referida Constituição que previa o conceito de “terras tradicionais dos índios”⁷ (MATTOS, 2002). O conceito em tela mostrou-se duvidoso e motivou interpretações diversas sobre a questão. A partir dessa Carta Magna, ocorreram diversas demarcações de terras indígenas, que privilegiaram uma parcela mínima da população brasileira, em detrimento de montante considerável do território, colocado sob o domínio dessas tribos (SILVA, 2012).

O Programa Calha Norte foi criado em 1985, com o propósito de povoar, promover o atendimento social à população e fornecer incentivos econômicos da faixa de fronteira norte do país. A sua missão seria a atuação conjunta de ministérios civis e militares, sob o financiamento estatal, para fortalecer os limites setentrionais do Estado. Contudo a falta de recursos e o desinteresse dos ministérios civis, em contraste com a atuação ativa dos militares, representaram uma falta de eficácia do projeto. O governo federal tentou impulsionar o programa, passando sua gestão para o Ministério da Defesa, com dispêndio de

6 Composta pelos países: Brasil, Peru, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

7 Previstas pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231, §3º, o qual garante aos índios a posse permanente de suas terras e o “usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes” (BRASIL, 1988).

recursos e o aumento da presença militar na Amazônia (MATTOS, 2002).

O governo do Presidente José Sarney (1985-1990) procurou dar respostas às críticas internacionais sobre a ineficiência do Brasil em preservar o meio ambiente da região. Em 1988, foi criado o Programa Nossa Natureza, o qual estabeleceu uma política nacional de desenvolvimento sustentável amazônico. Foi criado do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), que apresentou resultados significativos no início de sua atuação, porém foi perdendo eficiência ao longo do tempo, por falta de investimento do governo federal (MATTOS, 2002).

Em 1998, o TCA se transformou em organismo internacional e passou a se chamar Organização do Tratado de Cooperação Amazônico (OTCA). Tal mudança trouxe novas linhas estratégicas para minimizar as descontinuidades geográficas entre seus países componentes, agregando novos usos do território relacionados ao desenvolvimento regional (SILVA, 2010).

O Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) foi criado em 1990, e seu projeto foi concebido por órgãos de defesa do governo, contando com uma parcela civil que constitui o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). O sistema tem como propósito o processamento de informações para a repressão a ilícitos e crimes ambientais e a otimização das verbas públicas destinadas ao desenvolvimento da Amazônia como um todo (ROSAS, 2006).

Conforme analisado no decorrer desta seção, a Amazônia brasileira possui grande importância geopolítica desde o Período Colonial, e seu papel tem se

afirmado até os dias atuais. Verificou-se que o Tratado de Madri (1750) começou a formar as fronteiras da região com a atuação do Marquês de Pombal, no que tange à sua integração. Durante o Período Imperial, os desafios atingiram o cenário internacional, representado pelas questões de fronteira com os Estados limítrofes. Por conta disso, o Período Republicano já se iniciou envolvido nessas questões, nas quais a atuação do Barão do Rio Branco consolidou o mapa atual da Amazônia Legal. Contudo, é inegável que o Brasil precisa desenvolver a região para poder consolidar a sua integração ao resto do país de forma decisiva.

A AMAZÔNIA LEGAL E SUAS RIQUEZAS NATURAIS

Nesta abordagem, iremos interpretar o contexto internacional em relação aos recursos naturais existentes na Amazônia Legal, traçando um paralelo entre tais recursos e o cenário de apelo pela sua internacionalização. Para tal, foram abordadas as possibilidades e limitações da região, trazendo à discussão as suas vulnerabilidades diante das ações transnacionais.

A Amazônia Legal brasileira é constituída por uma área de 5.015.068 km², perfazendo um total de 58,9% do território do Brasil. Sua população monta em torno de 29,5 milhões de habitantes, de acordo com o Censo 2022. A região abriga cerca de 20% do bioma⁸ cerrado, a totalidade do bioma amazônico⁹, elevada biodiversidade, o maior celeiro genético do planeta, vastos recursos naturais e uma reserva de água potável correspondente a 1/5 da reserva mundial (IBGE, 2022).

8 “Unidade biogeográfica regional, caracterizada por traços climáticos, fitogeográficos e topográficos comuns. Podem ser terrestres ou aquáticos” (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

9 O mais extenso bioma brasileiro, correspondendo a 1/3 das florestas tropicais úmidas do planeta (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

As riquezas naturais da região apresentam um potencial ainda desconhecido. Ela se traduz numa das regiões menos exploradas do mundo, porém com uma importância geoestratégica capaz de impulsionar o poder nacional (MATTOS, 1980). Nesse cenário, a área se torna bastante vulnerável, visto que, notadamente, existe muito maior interação da região com os Estados fronteiriços do que com o próprio Brasil (SOUZA, 1998).

A falta de fiscalização sobre a exploração indiscriminada dessas riquezas naturais da região se constitui num grave erro do governo brasileiro, principalmente pelo caráter não renovável da natureza dessa importante riqueza nacional (SOUZA, 1998). Tal exploração deveria ser acompanhada pelo governo federal, e sua responsabilidade deveria ser atribuída a empresas de capital nacional (MATTOS, 1980).

A principal riqueza natural da região leva o seu nome, o Rio Amazonas. Ele nasce nos Andes peruanos, denominado Marañon, e, ao penetrar as fronteiras brasileiras, torna-se Solimões; é chamado de Amazonas após a sua confluência com o Rio Negro, localizada na cidade de Manaus (AM). Em todo o seu trajeto, apresenta 5,5 mil km de extensão até desembocar no Oceano Atlântico. Em território nacional, de Tabatinga (AM) até sua foz, em Belém (PA), apresenta uma extensão de 3,1 mil km (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Meio Ambiente

A atual consciência ambiental mundial tem mudado o relacionamento da sociedade com a natureza. As questões ambientais invadiram os fóruns mundiais como

formas de conflito, envolvendo disputas por recursos naturais e pelo seu uso sustentável. Dessa forma, analisaremos esses conflitos no cenário da Amazônia Legal.

Cabe ressaltar que a luta da população nativa do terreno, em que há vasta disponibilidade de recursos naturais estratégicos, contra seus exploradores se traduz numa ação de sobrevivência. Portanto, essa disputa faz com que a sociedade e o meio ambiente sejam um só; sendo assim, nunca poderão ser dissociados (MARTINEZ-ALIER, 2007).

A política ambiental brasileira, historicamente, não contempla os interesses dos habitantes amazônicos, causando degradação social e ambiental elevada na região. As políticas de ocupação regionais foram traçadas com base no povoamento desordenado, norteadas em alguma atividade econômica de enclave¹⁰ (BECKER, 2006). Destarte, nenhuma política governamental para a região deixou de impactar o meio ambiente, principalmente pela relação homem-natureza imposta (MELLO, 2002). Nesse aspecto, os conflitos também surgiriam para se contraponem aos impactos ambientais produzidos pelos mecanismos de exploração utilizados sobre a população local (MARTINEZ-ALIER, 2007).

Atualmente, cresce a discussão internacional envolvendo a Amazônia a respeito dos temas “patrimônio público mundial” e “patrimônio da humanidade”. Nessas contendas, as organizações ambientais, públicas ou privadas, levantam a questão da falta de controle, por parte do governo brasileiro, sobre a exploração dos seus recursos naturais, o que colocaria em perigo a sobrevivência do planeta (MATTOS, 2002).

10 As políticas emanadas pelo Estado para a Amazônia, historicamente, induziram ao povoamento pelo uso da terra com frentes pioneiras, ou seja, a ocupação ocorria de acordo com alguma atividade econômica base (MELLO, 2002).

A atuação das ONG e as missões religiosas têm tentado convencer não só os líderes mundiais, mas também a população local com um viés de internacionalização. Essas organizações se valem de campanhas humanitárias, as quais encontram grande facilidade de recrutar doadores para financiar suas atuações. Com isso, algumas dessas instituições passam a defender os interesses dos seus patrocinadores (MATTOS, 2002).

Porém existem alertas publicados na imprensa internacional sobre os desvios de ética das ONG, principalmente aquelas que defendem uma administração internacional sobre a Amazônia (MATTOS, 2002). O jornal francês *Le Monde* publicou um artigo escrito por Guy Sorman sobre as ONG¹¹, com o seguinte texto:

Atrás das siglas (humanitárias), prosperam pequenas e grandes associações, ricas e pobres, generosas e cínicas. (...) ninguém fiscaliza suas fontes de financiamento, ninguém verifica a autenticidade da boa causa a que se propõem, ninguém controla suas despesas. Na sua quase totalidade não estão subordinadas senão a assembleias fantasmas (compostas por personalidades honradas), mas administradas efetivamente por minorias vinculadas a outros interesses. (...) as ONG, as mais poderosas, são transnacionais, projetam a imagem das empresas transnacionais que as financiam, tornando utópica a ideia de que são organizações autogerenciadas, sujeitas que são a uma irresponsabilidade ilimitada ligada a causas boas ou más. (citado por MATTOS, 2002)

Com base no texto anterior, percebe-se a dificuldade em acreditar na idoneidade

dessas organizações. Torna-se quase inacreditável que elas iriam de encontro aos interesses de seus patrocinadores. Portanto, levando-se em consideração o potencial riquíssimo da Amazônia Legal, aliado ao fato de sua baixa densidade demográfica, a presença do Estado brasileiro é substancial para fiscalizar as atividades dessas instituições, com o intuito de se preservar o controle federal da região.

Dessa forma, o governo brasileiro não pode permitir a perda da autonomia nacional sobre essa região. Por conseguinte, a administração federal tem o dever de honrar o legado recebido, tanto pela administração do Marquês de Pombal, por ocasião da integração da Amazônia no Período Colonial, como pela gestão diplomática do Barão do Rio Branco, que delineou as atuais fronteiras da Amazônia Legal, por ocasião da República Velha.

Capacidade Energética

A presente parte deste estudo tem como propósito apresentar a capacidade energética da Amazônia Legal como fonte de cobiça internacional. O questionamento que sempre se levanta é se as potências econômicas envolvidas realmente querem preservar o planeta, ou se somente querem captar insumos para movimentar suas economias.

Um dos principais motivos de debates ambientais reside nas causas e consequências do aquecimento global. De um lado, estão os Estados de maior capacidade industrial e econômica, que são os principais emissores dos gases que geram o aquecimento global (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009b). No campo oposto, estão as organizações ambientais, as quais reivindicam a diminuição da uti-

11 Artigo publicado em 25 de abril de 2001 (MATTOS, 2002).

lização dos recursos energéticos, ou que sejam encontradas fontes alternativas de energia limpa e sustentável.

Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem patrocinado convenções para estabelecer parâmetros mundiais de desenvolvimento sustentável. De uma forma geral, essas negociações não têm atingido seu objetivo na plenitude, na medida em que os EUA e os principais países exportadores de petróleo apresentam severas restrições à assinatura desses acordos, pois isso acarretaria sérias limitações às suas atividades produtoras (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009b).

Porém o fato é que nem todos os Estados apresentam potenciais energéticos parelhos. A distribuição dos recursos energéticos é bastante desigual e concentrada em determinadas áreas, que não necessariamente são os países que apresentam maior consumo (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009b).

Nesse sentido, a Amazônia brasileira também se encontra em um dilema. Por exemplo, ela apresenta uma rica capacidade de geração de energia hidroelétrica, proporcional à sua vasta rede fluvial, entretanto a construção de reservatórios para as usinas provocaria devastação ambiental, embora a energia produzida seja limpa e renovável (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009b).

A reserva petrolífera e de gás natural da região está em plena produção. Cita-se, como exemplo, a província petrolífera de Urucu, que produz 55 mil barris de petróleo e 10 milhões de m³ de gás natural por dia. Tal produção é capaz de abastecer os estados da Região Norte e parte da Nordeste (IBGE, 2022). Cabe ressaltar que, recentemente, a Petrobras anunciou a descoberta de petróleo na Margem Equatorial do Brasil, que envolve a foz do Rio Amazonas.

Como pode ser visto, a Amazônia Legal é uma área que apresenta um potencial energético importante para a economia do Brasil. A sua capacidade hidroelétrica e, principalmente, a sua produção de petróleo e gás natural, cujos potenciais ainda não foram aferidos com precisão, colocam a região num grupo de áreas de importância para a economia mundial e, conseqüentemente, aguçam o sentimento de cobiça das nações desenvolvidas, que precisam manter suas economias aquecidas a qualquer custo.

Capacidade Mineral

A região amazônica representa a maior reserva mineral terrestre, contendo importantes províncias minerais, com teor de pureza elevado em relação à média mundial. Associada a isso, ocorreu a ocupação desordenada, baseada em ciclos de atividades econômicas, que ocasionaram uma exploração predatória desses recursos minerais.

Dentre essas riquezas, destacam-se: o alumínio, o ferro, o ouro, o estanho, o magnésio, o níquel, o carbono, os hidrocarbonetos e o nióbio (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a). Com relação a este último, uma das maiores reservas do mundo está localizada em São Gabriel da Cachoeira (AM). Esse mineral vem sendo considerado uma das mais importantes matérias-primas do século XXI (ELIA, 2009).

Baseado nisso, esta parcela do trabalho tem o propósito de analisar a região, levando-se em consideração seus recursos minerais e a cobiça internacional. Este interesse se justifica por se tratar de insumos não renováveis, que se constituem em capitais impulsionadores da economia dos países.

O Código de Mineração brasileiro (1967) transferiu a preferência da explo-

ração mineral do proprietário da terra para as grandes mineradoras, as quais realizaram grandes projetos de exploração, tais como: o Projeto Jari, que explorou 1,6 milhão de hectares no Amapá, a partir de 1967; a Serra do Navio (AP), onde foram descobertas jazidas de manganês; e a Província Mineral de Carajás (PA), que apresenta as maiores reservas de minério de ferro do mundo, além de outras jazidas minerais (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

As jazidas de Carajás foram descobertas em 1967, e a empresa Vale do Rio Doce assumiu o controle de sua exploração em 1980. A partir desse momento, foi verificado um importante desenvolvimento econômico da região, culminando com a construção da Estrada de Ferro Carajás, do Porto de Itaqui e da hidrelétrica de Tucuruí, bem como uma acentuada urbanização local (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Descoberto em 1980, o maior garimpo a céu aberto do mundo se localizou em Serra Pelada (PA). A corrida do ouro atraiu milhares de pessoas para a região, em busca de enriquecimento imediato. Esse ciclo trouxe riqueza para muito poucos e miséria para a maioria dos garimpeiros (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

De uma forma geral, a maioria dos projetos minerais e agropecuários amazônicos localizou-se às margens das rodovias Belém-Brasília, Brasília-Acre e Cuiabá-Santarém. Essa concentração gerou desmatamento e conflitos às margens dessas estradas, entre nativos, fazendeiros e madeireiros, pela posse dessas terras (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Nesse quadro, a região amazônica possui incalculável riqueza mineral, com destaque para as reservas de Carajás. Toda essa capacidade é composta por insumos não renováveis e, por isso, provoca interesse de outras nações pela diminuição de suas minas e pela necessidade recorrente de fomentar a sua demanda energética, visando manter o *status* das suas economias nacionais. Por conseguinte, o governo federal precisa traçar um plano de exploração sustentável para essas matérias-primas, de forma a integrar a região ao resto do país e manter o interesse internacional afastado das fronteiras brasileiras.

Capacidade Hídrica

O problema da escassez crescente de água no planeta requer, daquele que possui tal recurso, uma estratégia para seu uso que permita desenvolvimento sustentável. Dessa forma, esta parte do trabalho visa discutir a possibilidade de conflitos pela disputa de recursos hídricos que envolvam o cenário da Amazônia Legal.

Historicamente, grande parte das fronteiras terrestres foram definidas com base em rios relevantes, porém não se tinha a percepção dos reservatórios ocultos no subsolo dos continentes. Atualmente, o foco das pesquisas hídricas está voltado para descobertas de aquíferos¹² para suprir a demanda de água doce mundial (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009b). A ONU publicou um relatório, em 2011, colocando a América do Sul como área com oferta capaz de suprir suas necessidades para o século XXI. Todavia o quadro não se repete para o restante das regiões do globo (PNUD, 2011).

12 “Formação ou conjunto de formações geológicas, constituída por rochas porosas que podem armazenar água subterrânea, tipicamente encontradas na base de jazidas de petróleo” (TERRA; ARAUJO; GUIMARÃES, 2009a).

Além disso, estudos realizados pelo Banco Mundial dão conta de que menos de 3% da água existente no planeta é doce. O mesmo estudo expõe que algumas regiões do mundo já lutam contra a escassez hídrica, citando como exemplo o Oriente Médio, o Sudoeste Asiático e a África Setentrional (BANCO MUNDIAL, 2005).

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, sigla em inglês para Food and Agriculture Organization), a mais significativa parcela do consumo de água doce mundial é a de irrigação das lavouras agrícolas. Estima-se que esta parcela corresponda entre 65 e 70% do consumo total do planeta. Dessa forma, à medida que a população mundial aumenta, o consumo hídrico irá aumentar e, conseqüentemente, o quadro de escassez hídrica será cada vez mais grave (BRASIL, 1997).

Pesquisadores da Universidade Federal do Pará (UFPA) apresentaram um estudo sobre o aquífero de Alter do Chão. O documento evidenciou que este reservatório tem uma capacidade aproximada de 86 mil km³, o que o tornou o maior aquífero do mundo, com o dobro da capacidade do aquífero Guarani (ARAÚJO, 2011). Esses dados reafirmam a importância da capacidade natural da região, o que justifica seu destaque nas mesas de debate sobre as questões ambientais ao redor do globo.

Para estabelecer um programa de gerenciamento responsável desse recurso, o governo brasileiro criou a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), por meio da Lei nº 9.433, de 1997 (BRASIL, 1997). Tal política institui uma estratégia de gestão integrada a nível federal, estadual e municipal dos recursos hídricos; descentralizada, de acordo com as organizações das bacias; e participativa, contando com o envolvimento da população em geral. Para tal, os comitês

de bacias hidrográficas contam com a presença de todos os setores mencionados, formando um colegiado para tomar as decisões necessárias às questões que envolvem cada bacia (TERRA; ARAÚJO; GUIMARÃES, 2009a).

Todavia a água doce pode se tornar um dos bens mais valiosos e raros do século XXI. Nesse sentido, o Brasil deve traçar estratégias para estabelecer um consumo sustentável e garantir a sua soberania sobre esse recurso. Por conseguinte, o governo federal precisa colocar esse assunto na pauta das questões estratégicas do governo, de forma a evitar seu envolvimento em conflitos internacionais pela disputa por recursos hídricos.

O INTERESSE INTERNACIONAL PELA AMAZÔNIA LEGAL

A Amazônia tem importância crescente no cenário geopolítico mundial. Os motivos alegados para justificar tanto interesse apresentam um caráter humanitário de preservação do seu meio ambiente e proteção das suas populações indígenas. O governo brasileiro tem sofrido pressões pela sua internacionalização, o que torna imprescindível a presença do Estado naquela região (MATTOS, 2002). Portanto, o Brasil tem a real necessidade de demonstrar vontade política com relação à Amazônia Legal, criando uma política austera e direta para controlar a ocupação e exploração de seu território, assim como mecanismos de fiscalização para que se exija seu cumprimento (SILVA, 2012).

Uma diretriz nacional para ocupação da região serviria para dar uma resposta ao mundo, mostrando que o Brasil cuida dos seus bens e está interessado em assumir sua posição no cenário mundial. Dessa forma, esta parte do artigo irá analisar os reais interesses internacionais sobre a re-

gião, com foco na soberania nacional, cujo recorte é o do mundo pós-Guerra Fria.

As organizações internacionais iniciaram um pleito de internacionalização da “hileia” e o confinamento das comunidades indígenas locais, a partir da década de 1960. Desde então, políticos influentes no cenário internacional têm se colocado a favor desses pleitos, sempre sob o pretexto de preservar o meio ambiente e a cultura nativa (MATTOS, 1980).

Cenário internacional pós-Guerra Fria

Após a queda do Muro de Berlim, o mundo apresenta um cenário marcado por novos atores estatais e não estatais, de conflitos diversos e da globalização (SILVA, 2012). Estão ocorrendo profundas mudanças nas relações entre os países, com o surgimento de intervenções internacionais por atores principais, ou coalizões por eles formadas, contra Estados com poderio bélico mais fraco, por interesses políticos (PECEQUILO, 2008).

A globalização trouxe consigo a interdependência das relações comerciais entre países. Esse novo papel torna as fronteiras da soberania mais vulneráveis (PECEQUILO, 2008). Por conta disso, a Nova Ordem Mundial é marcada pela incerteza e pela falta de consenso nas relações internacionais, fazendo com que a configuração política mude constantemente, de acordo com os interesses nacionais individuais. Tal ordenamento, historicamente, decorre de um processo de uso da força, sendo “a guerra um elemento contínuo do Estado” (SILVA, 2012).

Nesse contexto, o interesse internacional pela Amazônia foi iniciado pela curiosidade, passando por interesses científicos e pelo seu cenário geográfico,

e, atualmente, expressa ambição e cobiça por seus recursos (MATTOS, 1980). As relações entre os países andino-amazônicos¹³ estão pautadas pela OTCA. Esta organização se apresenta como grande impulsionadora da cooperação entre eles, visando à proteção dos seus interesses, no que tange à manutenção dos direitos sobre as riquezas naturais da Amazônia sul-americana, contra os interesses internacionais (BECKER, 2006).

A América do Sul apresenta uma dinâmica de insegurança relacionada, principalmente, ao tráfico de drogas, que dificulta o relacionamento político entre seus países e os EUA. Nesse diapasão, o Plano Colômbia foi assinado em 1999, quando os estadunidenses destinaram recursos para o combate ao narcotráfico colombiano. Essas contendas ganharam destaque internacional, pois seus embates e refugiados atingiram as fronteiras dos Estados vizinhos, causando questões internacionais entre esses atores amazônicos (BECKER, 2006).

Nesse cenário, o Brasil parece não correr riscos de intervenção pelos vizinhos continentais. Para reafirmar sua posição, o governo brasileiro tem realizado uma importante política de dissuasão por volume, ou seja, por sua população, pelo seu Produto Interno Bruto (PIB) e pela capacidade das suas Forças Armadas e de industrialização maior que os demais países em questão (BRASIL, 1988).

A despeito da política citada acima, o governo brasileiro não tem canalizado parte suficiente da capacidade econômica para fortalecer seu poder militar, sobretudo no que concerne à defesa de suas fronteiras. Com isso, a Amazônia Legal necessita de investimentos em infraestrutura e, de forma massiva, na defesa de suas fronteiras,

13 Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru, Suriname e Venezuela.

por meio do reaparelhamento das Forças Armadas, para que elas possam garantir a soberania nacional sobre as linhas limites da região como um todo (SILVA, 2012).

Serão analisados, nesta parcela do trabalho, o interesse internacional dentro do cenário dos países desenvolvidos e dos sul-americanos. Para o primeiro, o governo nacional necessita reafirmar a soberania sobre a Amazônia Legal, assumindo a posição de liderança, proporcional ao seu tamanho no continente. No segundo, as Forças Armadas brasileiras precisam ser proporcionais ao peso geopolítico do país no concerto mundial.

O Interesse Internacional dos Estados Desenvolvidos

Ao contrário do cenário sul-americano, o Brasil enfrenta a probabilidade de uma intervenção militar internacional sobre a região amazônica, por parte dos Estados desenvolvidos, por conta da sua importância nos debates internacionais. Tal fato poderia ser explicado pela necessidade latente de recursos naturais por parte desses atores.

Tendo essa premissa como base, este ponto do trabalho analisou a questão do interesse internacional sobre a Amazônia, tentando identificar se tal interesse realmente recai no tema da preservação ambiental e da população indígena ou se ele está centrado na exploração dos seus recursos naturais.

Nesse ponto, faz-se necessário recorrer a uma análise de Elmar Altvater, quando, em seu livro *O preço da riqueza* (1995), traçou um cenário a respeito do sistema capitalista, por ocasião da ECO-92. Segundo o autor,

(...) o moderno sistema capitalista depende de recursos naturais numa

dimensão desconhecida a qualquer outro sistema na história da humanidade (...). Nestes termos, (...) necessita de recursos naturais (energias e matérias-primas e também, cada vez mais, das fontes genéticas localizadas sobretudo no Sul) (...). (ALTVATER, 1995)

Altvater (1995) destacou o debate ambiental dentro do mundo capitalista. Segundo ele, existem duas correntes: de um lado, países com alto nível de demanda por recursos naturais; e, de outro, o restante das nações, que estão fadadas a servir como reserva estratégica desses insumos para os primeiros. Portanto, as necessidades das principais economias não tendem a diminuir, em que pesem as políticas de preservação ambiental, em moda atualmente. Ao mesmo tempo, essa demanda não poderia se estender a todos os Estados, sob a pena de aumentar os níveis de poluição de forma insustentável e esgotar a reserva global de recursos naturais. Como resultado, o mundo desenvolvido, por meio de sua capacidade econômica, ditará as regras de acesso a essas riquezas ao restante (ALTVATER, 1995).

Tais fatos podem ser comprovados por frases proferidas por algumas autoridades mundiais a respeito dos recursos naturais pertencentes aos Estados emergentes, quais sejam: “se os Estados subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas”, citada por Margareth Thatcher, então primeira-ministra do Reino Unido, 1983; “ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós. Oferecemos o perdão da dívida externa em troca da floresta”, proferida por Al Gore, então vice-presidente dos EUA, 1989; “o Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”, dita

por François Mitterrand, então presidente francês, 1989; e “o Brasil deve delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”, proferida por Gorbachev, último líder da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), 1992.

A partir daí, pode-se inferir que o interesse sobre a região não seja, realmente, pelo seu valor ambiental, nem mesmo por assegurar que o índio tenha seus traços culturais preservados. Porém existe sim um interesse econômico claro pairando sobre essa região.

Todas as afirmações expostas anteriormente trazem com elas pressões da comunidade internacional para que seja entregue a administração da Amazônia brasileira a órgãos transnacionais. Essa questão é muito complexa, principalmente por se tratar de mais da metade do território nacional, onde vivem milhares de brasileiros. Outra questão central diz respeito aos próprios países ricos: se eles são os maiores consumidores dos recursos naturais do mundo, por que o Brasil, por intermédio da região amazônica, deve pagar por isso? Desse modo, o governo brasileiro deve promover a ocupação e a exploração da região de forma sustentável e, acima de tudo, responsável.

Estrutura do Estado brasileiro na Amazônia Legal

Conforme já descrito na abordagem histórica, durante a gestão do Presidente Getúlio Vargas, começou-se a enxergar

o potencial da região. Todavia, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, o mundo desenvolvido voltou seu interesse estratégico para a região. Ao mesmo tempo, os militares brasileiros iniciaram uma campanha pela defesa da soberania nacional na Amazônia, o que perdura até os dias atuais. A partir disso, esta parcela se propõe a estudar a estrutura do Estado brasileiro, ou a sua ausência na Amazônia Legal, em função da pressão pela internacionalização da administração da região exercida pelas entidades internacionais.

Observa-se que o interesse externo pela Amazônia foi crescendo ao longo do tempo e se acentuou de forma marcante a partir da década de 1980. Atualmente, os

grupos de pressão internacional têm como porta-vozes as ONG e missões religiosas, sobre o pretexto de que o governo brasileiro não tem estrutura capaz de gerir a região (MATTOS, 2002).

Os desafios do Estado brasileiro, sob o ponto de vista internacional, são a preservação ambiental e a manutenção das comunidades indígenas (MATTOS, 2002). Porém, sob a ótica do governo brasileiro, eles podem se transformar em ameaça, quais sejam: intervenção de outros Estados ou entidades internacionais na região; rebelião da população local estimulada por entidades estrangeiras ou conflitos envolvendo posse de terras e questões indígenas; e descaminhos, contrabandos e narcotráfico (GAMA E SILVA, 2009).

As respostas corriqueiras da administração brasileira se deram por intermédio de políticas desordenadas para a região, geralmente relacionadas a ciclos econô-

Os desafios do Estado brasileiro, sob o ponto de vista internacional, são a preservação ambiental e a manutenção das comunidades indígenas

micos isolados (MATTOS, 1980). Durante o governo militar, a postura brasileira se mostrou muito próxima à do Marquês de Pombal, cujo propósito era integrar a Amazônia ao restante da federação, utilizando-se do “tamponamento” das fronteiras e do estímulo ao povoamento da região (GAMA E SILVA, 2009). Um importante passo para a manutenção da região sob o domínio brasileiro foi, segundo ensinamentos do General Golbery, a assinatura do TCA (1998), que propôs garantir a segurança coletiva da Amazônia contra a internacionalização (ROSAS, 2006).

Ao final da administração militar, foi criado o Projeto Calha Norte (1985), que ainda não atingiu seus objetivos na plenitude. A Nova República já se viu envolvida nessa problemática desde a Assembleia Constituinte de 1988, a qual não conseguiu fornecer uma resposta completa para essa questão. Tentando melhorar esse quadro, o governo Sarney (1985-1990) criou o Ibama, que deu resultados positivos inicialmente, contudo houve solução de continuidade e seus resultados não estão a contento (MATTOS, 2002).

A concepção de soberania e fronteira dos Estados vem sendo profundamente afetada, e a Amazônia manteve sua posição de destaque no sistema internacional. Para fazer frente a esse cenário, o Presidente Itamar Franco (1992-1995) promulgou a Iniciativa Amazônica, o que forneceu robustez ao TCA, reafirmando a soberania coletiva das nações andino-amazônicas (ROSAS, 2006).

A região se reveste de uma atmosfera de insegurança ligada ao narcotráfico, a

descaminhos, a contrabando e à formação de guerrilheiros nos seus Estados limítrofes (ROSAS, 2006). O governo brasileiro está tratando essa questão por meio da Política e da Estratégia Nacional de Defesa e da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. As duas primeiras preveem a Amazônia como área estratégica e, para reforçar essa posição, valorizam o aumento da presença das Forças Armadas na região, bem como suscitam o apoio da sociedade na sua proteção. A segunda estabeleceu o poder de polícia para o estamento militar sobre a faixa de fronteira¹⁴, visando inibir crimes transfronteiriços¹⁵ (SILVA, 2012).

Em paralelo, os garimpos irregulares, contrabando, crimes ambientais, tráfico de drogas, evasão de divisas e formação de forças paramilitares completam o contexto de insegurança nas fronteiras da região. Além disso, o Plano Colômbia trouxe militares estadunidenses para as proximidades dessa área, com o estabelecimento de bases e construção de pistas de pouso adjacentes aos limites da Amazônia Legal (SILVA, 2012).

Para se contrapor a isso, o Brasil necessita adotar, além dos diplomas legais supracitados, uma política de desenvolvimento territorial para essa área, que congregue estratégias econômicas e ambientais. Em adição, o governo deve criar mecanismos de fiscalização do cumprimento dessas leis, visto que elas fazem parte de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento do Estado (RUCKERT, 2004).

De certa forma, o Brasil deve adotar medidas estratégicas para garantir sua soberania sobre esta parcela do Estado,

14 “A faixa de até 150 km de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas por lei”, conforme previsto no cap. II, art. 20, alínea XI, parágrafo II da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

15 Crimes que envolvem pessoas e atividades que se estendem para além das fronteiras territoriais de dois ou mais Estados.

de modo a implementar uma infraestrutura para integrar a Amazônia ao restante da nação. Tal integração deve contemplar a ocupação, os modais de transporte, os ciclos econômicos, bem como a preservação da população local e do meio ambiente como um todo (MELLO, 2002).

De forma mais ampla, o governo federal deve dar ênfase à cooperação com as nações andino-amazônicas, por meio do OCTA, visando viabilizar o desenvolvimento coletivo da Amazônia sul-americana. Tal ação pode fazer com que a região tenha mais controle sobre seu potencial econômico e, consequentemente, dificultará a evolução do apelo pela sua internacionalização, pois esvaziará o argumento de que os Estados em questão não têm capacidade para gerir as possibilidades e limitações da “hileia”.

CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho foram abordados aspectos ligados ao interesse internacional pela Amazônia Legal. Inicialmente, foram detalhados os aspectos marcantes da história geopolítica da região, do descobrimento do Brasil aos dias atuais, com o intuito de evidenciar que a cobiça internacional partiu daquela época. A partir daí, tentou-se esmiuçar suas riquezas naturais, sob o foco do apelo internacional pela sua internacionalização. Por último, foi explorado o desejo internacional propriamente dito, tratando da ameaça à soberania nacional num cenário do mundo pós-Guerra Fria.

Foi feito um estudo de como os recursos naturais da região tendem a se tornar potencial causa de conflitos do século XXI. Este cenário afetará não só os países que apresentam carência dessas matérias-primas, como também toda a comunidade internacional. A decorrência deste fato

poderá ser um aumento constante da importância estratégica desses insumos na formulação das políticas interestaduais. O Brasil, como um dos principais detentores de reservas naturais do mundo, não deve se furtar a regulamentar a exploração desses bens de forma sustentável e, como objetivo principal, deve impulsionar a economia nacional.

Também foi mostrada a evolução histórica do interesse internacional e a cooperação entre as nações andino-amazônicas, motivadas pelo novo ordenamento mundial, caracterizado pela disputa de poder e pela globalização. Foram analisados os cenários ligados às nações desenvolvidas e sul-americanas, quanto às ameaças ao *status quo* da região, sendo avaliado que o Brasil possui posição bem alicerçada entre seus pares na América do Sul, o que não se repete diante das principais economias do planeta. Nesse sentido, foram evidenciadas as formas de atuação dos grupos de pressão pela internacionalização da Amazônia em território nacional, que se manifestam pela atuação das ONG. Dentro desse sistema, levantou-se a questão do real propósito dessas instituições e de seus patrocinadores.

Além disso, verificou-se que a política de ocupação da área foi focada no povoamento, geralmente ligado a um ciclo econômico. Portanto, os ciclos da borracha, a corrida do ouro e, recentemente, a exploração de petróleo e gás representam as principais molas que impulsionam a população local. Entretanto, desde as bandeiras que desbravaram a “hileia”, passando pela administração do Marquês de Pombal e chegando aos dias de hoje, a Amazônia representa um vazio demográfico, o que faz com que apresente um alto potencial de perigo quanto à integridade das suas fronteiras, devido aos diversos crimes transfronteiri-

ços existentes, principalmente ligados ao narcotráfico e à exploração clandestina de seus recursos naturais.

Para se contrapor a esse cenário, os governos militares, influenciados por estudiosos da geopolítica nacional, começaram a traçar uma estratégia de governo para a Amazônia, levando-se em consideração suas vulnerabilidades e seu potencial econômico. Foram idealizados alguns programas, chegando-se ao Programa Calha Norte, intensamente privilegiado pelos militares, porém houve desinteresse por parte dos ministérios civis e um esvaziamento de recursos orçamentários, o que contribuiu para que o projeto não

atingisse a plenitude dos seus propósitos. Atualmente, o governo federal está tentando fomentar o referido programa por considerar esta área importante para o desenvolvimento nacional.

Contudo, ao final deste artigo, espera-se ter chegado ao propósito de analisar a motivação envolvida no interesse internacional sobre a Amazônia Legal, com ênfase na incerteza reinante na política mundial e na necessidade de sobrevivência hegemônica dos países desenvolvidos, sendo a busca por recursos naturais necessários à manutenção das suas capacidades econômicas inevitável, tendendo a nortear o mapa de conflitos do século XXI.

 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<ÁREAS>; Amazônia;

REFERÊNCIAS

- ALTVATER, Elmar. *O preço da riqueza*. São Paulo: Unesp, 1995, 394 p.
- ARAÚJO, Glauco. “Aquífero na Amazônia pode ser o maior do mundo, dizem geólogos”. G1, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/04/aquifero-na-amazonia-pode-ser-o-maior-do-mundo-dizem-geologos.html>. Acesso em: 22 jul. 2024.
- BANCO MUNDIAL. *A Série Água Brasil*. Brasília: Banco Mundial, 2005, 93 p.
- BECKER, B. K. *Amazônia: geopolítica na virada do terceiro milênio*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006, 172 p.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 jan. de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, n. 6, pp. 470-474, 9 jan. 1997.
- BUENO, Eduardo. *Naufragos, traficantes e degradados*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998, 200 p.
- ELIA, Rui da Fonseca. “A Marinha na Amazônia Ocidental”. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 129 – separata, pp. 55-72, 2009.
- FROTA, Guilherme de Andrea. *500 Anos de História do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2000, 734 p.
- GAMA E SILVA, Roberto. “Estratégia de defesa da Amazônia brasileira”. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 129 – separata, pp. 128-134, 2009.

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “Banco de dados digital sobre a Amazônia Legal e seus recursos naturais. 2022”. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html>. Acesso em: 22 jul. 2024.
- MARTINEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2007, 384 p.
- MATTOS, Carlos de Meira. *Uma geopolítica pan-amazônica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980, 216 p.
- MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e Modernidade – Geopolítica Brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002, 104 p.
- MELLO, Neli Aparecida de. “Políticas públicas territoriais na Amazônia brasileira: conflitos entre conservação ambiental e desenvolvimento (1970 - 2000)”. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da USP, SP, 2002.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). 2012. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/home/>. Acesso em: 20 mai. 2024.
- PECEQUILO, Cristina Soreanu. *Introdução às relações internacionais: temas, autores e visões*. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, 246 p.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Relatório do Desenvolvimento Humano de 2011. Sustentabilidade e equidade: Um futuro melhor para todos. Nova Iorque (EUA). Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD). 2011, 183 p.
- ROSAS, Bruno Giovany de Miranda. “Soberania sobre a Amazônia Legal”. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 11, n. 1040, 7 mai. 2006. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/8314>. Acesso em: 20 de jun. 2024.
- RUCKERT, Aldomar A. “A Reforma do Estado, reestruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades”. I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades, 2004, Canoas. Porto Alegre; Canoas: Programa de Pós-Graduação em Geografia-UFRGS; Curso de Geografia, Ulbra, 2004.
- SILVA, Gutemberg de Vilhena. “Considerações sobre a Organização do Tratado de Cooperação Amazônico Internacional”. *Revista Eletrônica Boletim do Tempo*, ano 5, nº 7, Rio de Janeiro, 2010.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira. “Seção proferida sobre História do Tempo Presente”, 2012, Rio de Janeiro. Palestra apresentada na Escola de Guerra Naval, 4 abr. 2012.
- SOUZA, João Mendonça de. *A Amazônia, o neoliberalismo e a globalização, da conquista e posse ao monopólio do capital financeiro*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. 339 p.
- TERRA, Lygia; ARAUJO, Regina; GUIMARÃES, Raul Borges. *Conexões: estudos de geografia do Brasil*. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2009a. 608 p.
- TERRA, Lygia; ARAUJO, Regina; GUIMARÃES, Raul Borges. *Conexões: estudos de geografia geral*. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2009b, 439 p.
- TOCANTINS, Leandro. *O rio que comanda a vida – Uma interpretação da Amazônia*. Amazonas. Manaus: Valer, 2000, 284 p.